



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1620/2013

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE TERRENO, POR DOAÇÃO, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE SOCIETY REFERENTE AO PROJETO BOM DE BOLA 2, NA LOCALIDADE DE ALTO JEQUITIBÁ.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. *Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a adquirir por doação, uma área com 3217,50 m² (três mil duzentos e dezessete, vírgula cinquenta metros quadrados), no módulo retangular, com 45,00 m de comprimento, por 71,50m de largura, a ser desmembrada de área maior, localizada em Alto Jequitibá, Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.*

Art. 2º. *A área de terras descrita e caracterizada no Art. 1º, pertence a Arnaldo Boning, adquirida por escritura pública de compra e venda, lavrada nas fls. 67/68 do livro 16, do então Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Jetibá, Comarca de Santa Leopoldina, devidamente registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Santa Maria de Jetibá, no Livro 2-G, sob o registro 1.297, imóvel rural, cadastrado no INCRA sob o nº 504076046051-6, da qual será desmembrada a área de 3217,50 m², objeto de doação.*

Art. 3º. *A área adquirida por doação destina-se à construção de um "campo de futebol society".*

Art. 4º. *Todas as despesas decorrentes desta Lei, como a lavratura da escritura pública de doação, registro cartorário, desmembramento da área do INCRA, planta do terreno, ART do CREA, impostos, taxas e emolumentos, correrão por conta do Município de Santa Maria de Jetibá, com suporte nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, previstas para o corrente exercício fiscal.*

Art. 5º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 6º. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de Novembro de 2013.

EDUARDO STUHR
Prefeito Municipal

CÓPIA